ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS FRADES, BURANHÉM E SANTO ANTONIO

1ª LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

A – PODER PÚBLICO

1 – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio

2 – Prefeitura Municipal de Belmonte

3 – Prefeitura Municipal de Eunápolis

4 – Prefeitura Municipal de Guaratinga

5 – Prefeitura Municipal de Itapebi

6 – Prefeitura Municipal de Porto Seguro

B –USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1 – VERACEL Celulose S. A.

2 – EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento

3 – RPPN Belas Artes

C – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 – Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB

2 – Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Bahia – IFBA

3 – Instituto Coral Vivo

4 – Movimento de Defesa de Porto Seguro

5 – Instituto Aldeia Pataxó Pará

6 – Associação de Ecoturismo Pataxó Aldeia Velha

7 – Associação dos Pequenos Produtores Chico Mendes

8 – Associação de Agroecologia e Agrofloresta da Bahia

9 – Associação de Capoeira Kilombolas

10- Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Eunápolis

11- Rotary Clube de Itabela

ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS FRADES, BURANHÉM E SANTO ANTONIO

1ª LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

12 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz de Cabrália

13 – Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Itapebi

14 – Sindicato Rural de Belmonte

15 – Sindicato Rural de Eunápolis

16 – Sindicato Rural de Itabela

17 – Sindicato Rural de Guaratinga

18 – Sindicato Rural de Itamaraju

19 – Sindicato Rural de Itapebi

20 – Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Itabela

21 – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itabela

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DO COMITÊ DE BACIAS DO FRABS

LISTA DE ENTIDADES COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS

1 – Grupo Natureza Bela: Art. 14, Parágrafo Único (registro no Min. Da Justiça)

2 – Território Mata Medonha: Art. 13, inciso II, III, IV, V e VI; Art. 16, inciso II

3 – Associação de Pescadores de Itapebi: Art. 13, inciso V, VI e Art. 14

4 – ASCOMBAVE: Art. 13, inciso I, II e VI.

5 – ASOAPE: Art. 13, inciso V e VI.

6 – Associação dos Agricultores Familiares Aristeu Carvalho: Art. 13, inciso V e VI.

7 – Associação de Apicultores de Guaratinga: Art. 13, inciso V.

8 – Associação de Produção Agropecuário Novo Horizonte: Art. 13, inciso III, V e VI.

9 – Cooperativa Agroindustrial de Guaratinga: Art. 13, inciso V e VI.

10 – Cooperativa de Trabalho e Prod. De Calçados Vila Vitória: Art. 13, inciso V, VI e Art. 14.